



PROCESSO	16.676-6/2018
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – exercício de 2018
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RESPONSÁVEL	EMANUEL PINHEIRO – Prefeito
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades descritas no Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, **NOTIFIQUE-SE** o Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito do município de Cuiabá, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **alegações finais**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **5 dias**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **Emanuel Pinheiro**, Prefeito do município de Cuiabá, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, no prazo improrrogável de **5 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

por escrito, o Relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para que, desejando, possam obter cópias.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 17 de outubro de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

